

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Instrumento: Processo Nº 35014.018748/2024-70. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica (local). PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CNPJ Nº 29.979.036/0118-51 e o Município de Bandeira do Sul/MG, CNPJ Nº 18.175.794/0001-90. OBJETO: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica. ABRANGÊNCIA: Bandeira do Sul/MG. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da publicação da minuta do Acordo de Cooperação Técnica. IMPLANTAÇÃO: Até 60 (sessenta) dias a contar da publicação de sua síntese no Diário Oficial da União - D.O.U. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS o Gerente-Executivo Luís Otávio Cancian Moreira (portador do CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX); pelo Município de Bandeira do Sul/MG o Prefeito Municipal Edervan Leandro de Freitas (portador do CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

